

RESOLUÇÃO Nº 33/2025

*Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna à
sra. Marília Gabriela Melgaço Barbosa de Melo*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Presidente Antônio de Miranda Silva, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à senhora **Marília Gabriela Melgaço Barbosa de Melo** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

Itaúna, 14 de agosto de 2025

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

LCS